

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Setembro de 2018.

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -***PORTARIA Nº 023 - R, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 729.138,54 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso I, da Lei Nº 10.700, de 12 de julho de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017; e o que consta do Processo Nº 83180761;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Justiça o Crédito Suplementar no valor de R\$ 729.138,54 (setecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
46.000 46.903 14.421.0021.3809	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL Material de Consumo	3.3.90	0359	729.138,54	
TOTAL				729.138,54	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
46.000 46.903 14.421.0021.3809	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	4.4.90	0359	729.138,54	
TOTAL				729.138,54	

* Reproduzido por ter sido publicado com incorreção.

Protocolo 426526**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -****PORTARIA Nº 503-S, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011, e tendo em vista que consta no processo nº 50471899,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MÔNICA ROCHA SILVA GONÇALVES**, nº funcional 3363929, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - Ref. FGFF2, do Programa

Faça Fácil, no período de 23 de julho de 2018 a 06 de agosto de 2018, por motivo de férias da titular.

Vitória, 14 de setembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 426419**PORTARIA Nº 504-S, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e, tendo em vista o que consta no processo nº 77901550,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº. 626-S, publicada em 23 de agosto de 2017, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **DJALMA DE MORAES BERMOND II**, nº funcional 331421/3, a partir de 23 de agosto de 2018.

Vitória, 12 de dezembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 426420**PORTARIA Nº 36-R DE 14 DE
SETEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma de Procedimento SCV Nº 002 - Proposição e Celebração de Convênios.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento SCV Nº 002 - Proposição e Celebração de Convênios, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de setembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 426496**PORTARIA Nº 37-R DE 14 DE
SETEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 007 - Cessão de Uso de Imóveis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S,

de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 007 - Cessão de Uso de Imóveis, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de setembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 426498**PORTARIA Nº 505-S, DE 14 DE
SETEMBRO DE 2018.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e, tendo em vista o consta no processo nº 83273670,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº 3.077, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento da servidora **PATRICIA MARQUES**, nº. funcional 3070395, ocupante do cargo de Técnico Superior de Suporte do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo - DER/ES para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Vitória, 14 de dezembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 426518**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
Adesão ao Acordo de Cooperação
Técnica Nº 001/2017****Processo:** 76941884

Participes: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 07.162.270/0001-48), Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST (CNPJ 28.162.790/0001-20) e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e